Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 65/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

ERANDIR RAFAEL DE LIMA
RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 465 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.815.192.1 Dt. Notif.: 05/01/2017
Auto N.º: 1.643/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

MARIA DE FATIMA LIMA
RUA PEDRO MARTIN, 40 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.906.61.1 Dt. Notif.: 20/02/2017
Auto N.º: 1.609/2.017 Valor da Multa: 90,00 UFM

JOSEFA APARECIDA DE SOUZA
RUA PEDRO MARTIN, 50 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.906.70.1 Dt. Notif.: 20/02/2017
Auto N.º: 1.610/2.017 Valor da Multa: 90,00 UFM

OLGA AROUELEI LEBER
RUA RAMON BARRIOS, 825 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1203.539.1 Dt. Notif.: 15/03/2017
Auto N.º: 1.653/2.017 Valor da Multa: 80,00 UFM

MARIA DOS SANTOS NICACIO
RUA RAUL BRANDÃO-DR, 38 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.319.133.1 Dt. Notif.: 23/02/2017
Auto N.º: 1.656/2.017 Valor da Multa: 300,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 26 de abril de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística